

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 105, DE 4 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 37, XLVII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o servidor CÉLIO CARVALHO RODRIGUES, do quadro de pessoal permanente do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, removido para este Tribunal, solicitou a sua dispensa da função comissionada de Assistente do Gabinete da Presidência, FC-6, e seu respectivo retorno ao seu órgão de origem, com efeitos a partir de 05 de junho de 2025, conforme documento eletrônico encaminhado nesta data;

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos Administrativos nºs 2069/2014 e 4138/2025 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor CÉLIO CARVALHO RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Sigep nº 2920, do quadro de pessoal permanente do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, removido para este Tribunal, da função comissionada de Assistente do Gabinete da Presidência, FC-6, código Sigep nº 64, a partir de 05 de junho de 2025.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

PORTARIA PRESI Nº 546, DE 4 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o requerimento de dispensa de função comissionada apresentado pelo servidor CELIO CARVALHO RODRIGUES, vinculado ao quadro de pessoal efetivo do Tribunal Superior do Trabalho e removido, de ofício, a esta Corte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/1990, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006 e no art. 9º da Resolução CSIT nº 110/2012;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo TRT8 TPA nº 2069/2014 e no Processo Administrativo Eletrônico nº 4138/2025;

CONSIDERANDO o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria PRESI nº 825/2014, que colocou o servidor CELIO CARVALHO RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula SIGEP nº 2920, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Superior do Trabalho, removido, de ofício, a este Regional, em exercício provisório junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, compondo a equipe da Assessoria de Relações Institucionais daquela Corte.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos a partir de 5 de junho de 2025 e vigência a partir de sua publicação.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO PRESI Nº 101, DE 2 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a indicação do servidor JEAN CARLOS PIMENTEL DE FREITAS FILHO para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4, do quadro de lotação do Gabinete de Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Macapá, constante do Ofício 209-002/2025, expedido pela Excelentíssima Senhora Odaíse Cristina Picanço Benjamim Martins, Juíza Titular daquela unidade judiciária;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 3862/2025 e o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor VANIRTON TADEU DA SILVA TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, SIGEP nº 2731, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4 (código 323), do quadro de lotação do Gabinete da Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Macapá.

Art. 2º DESIGNAR o servidor JEAN CARLOS PIMENTEL DE FREITAS FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, SIGEP nº 3747, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4 (código 323), do quadro de lotação do Gabinete da Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Macapá, em vaga decorrente da dispensa do servidor Vanirton Tadeu da Silva Teixeira da função.

Art. 3º DETERMINAR que as lotações internas à Vara fiquem devidamente ajustadas mediante a designação objeto deste Ato PRESI.

Art. 4º Este Ato deverá surtir efeitos a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 60/SGP, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento e demais informações constantes do e-SAP DP 6919/2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Daniel Santos da Silva, matrícula 112409, do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, a contar de 20.5.2025.

Art. 2º Dispensar o servidor Daniel Santos da Silva, matrícula 112409, de exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Gerenciamento de Processos e Negócios - FC-05, a contar de 20.5.2025.

Art. 3º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face do Art. 1º.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20.5.2025.

Des. JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 130, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores e Desembargadoras Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Vice-Presidente; Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Alberto Bezerra de Melo, Corregedor-Regional; Eulaide Maria Vilela Lins, e da Excelentíssima Procuradora Regional da PRT11, Drª Cintia Nazaré Pantoja Leão, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 477/2025/PRESI, do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, que solicita a cessão do servidor Reysen de Lima Ferreira, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Regional, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Governador Valadares/MG;

CONSIDERANDO a Informação nº 544/2025/SEMAP/COGINF/SGPES (fls. 9/19), petição e documentos (fls. 24/40), Informação nº 140/2025/SECJAD/PRESD/TRT11 (fls. 41/42) e o que consta do Processo DP-5139/2025, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos, a partir do dia 21-6-2025, da Resolução Administrativa nº 191/2024, que deferiu a cessão do servidor deste Regional REYSEN DE LIMA FERREIRA para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º Deferir a cessão do servidor REYSEN DE LIMA FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Governador Valadares/MG, com efeitos a contar de 22-6-2025.

Art. 3º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 65 - DLP, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7709/2025, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor MARCIO PINHEIRO BRISOLLA, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se, ainda, o disposto no artigo 24, § 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (incluído pela Lei nº 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO CPV Nº 86, DE 9 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no PROAD nº 5844/2025, resolve:

Tornar sem efeito os Atos CPV nºs 44, 45, 46 e 47/2025, de 26 de março de 2025, publicados no Diário Oficial da União, Seção 2, de 6 de junho de 2025, página 78.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 510, DE 9 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº. 5844/2025, resolve:

Tornar sem efeito as Portarias nºs 304 e 305, de 26 de março de 2025, publicadas no Diário Oficial da União, Seção 2, de 6 de junho de 2025, página 78.

VITOR DIAS FERNANDES

PORTARIA CPV Nº 515, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 11182/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, AMANDA DA FONSECA CARVALHO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Análise Contratual, da Secretaria da Administração, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

VITOR DIAS FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 373, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 3.271, de 10/6/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daniella Melo Viana Portela, Técnica Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da 8ª Vara do Trabalho de Maceió-AL.

Art. 2º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGP.PR Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 2083/2025, resolve:

Declarar a vacância do cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Médio, Classe "A", Padrão 3, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor RAFAEL DIEZ DALE, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, conforme o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8112/90, com efeitos a contar de 6 de junho de 2025.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

